



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2013

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR
01	92537	Super Giro	Alimentação	58,78
02	111998	Sá Menina	Alimentação	64,44
03	800	Galeto São Luiz	Alimentação	18,00
04	13715	Super Giro	Alimentação	55,94
05	9034	Comercial de Alimentos e Bebidas 2501	Alimentação	38,04
06	74091	Freire Restaurante	Alimentação	28,59
07	2260	Comedoria Sueca	Alimentação	32,40
08	9118	Comercial de Alimentos e Bebidas 2501	Alimentação	34,65
09	3906	Bar e Restaurante da Picanha	Alimentação	150,00
10	1162	Caruaru Galeteria e Bar	Alimentação	113,14
11	207471	O peixarão	Alimentação	264,22
12	14146	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	94,00

13	14153	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	88,00
14	14157	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	150,00
15	14162	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	127,00
16	14168	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	98,30
17	14180	WT Comércio de Alimentos LTDA	Alimentação	181,00
18	23800	Diságua	Água	20,00
19	30	Antônio Azevedo de Carvalho	Água	15,00
20	7653	Juliana Comércio Ltda	Material de informática	40,00
21	S/N	Claro S/A	Telefonia	312,25
22	S/N	Claro S/A	Telefonia	26,91
23	S/N	Claro S/A	Telefonia	26,91
24	S/N	TIM	Telefonia	228,06
25	224	Infinity Editora e Serviços LTDA	Serviços gráficos	7.525,00
TOTAL				9.790,63

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Galba Novais de Castro Netto
 Vereador PMDB